



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.125, de 18 de abril de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso III, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função Programática	2060801221.013000 Reaparelhamento da Patrulha Agrícola				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1706	4234	4268	600.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	600.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL ART 1º R\$	600.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontado o Excesso de Arrecadação no exercício financeiro vigente para Fonte de Recursos 1.706 – Transferência Especial da União, oriundas da Emenda Parlamentar nº 202240400003 – Deputado Marcelo de Moraes no valor de R\$ 500.000,00, e a Emenda Parlamentar nº 2022236660001 Deputado Pompeo de Mattos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Conta Bancária CEF, Ag 2794-4, CC 6672022-9.

TOTAL ART 2º R\$	600.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de abril de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO